
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 401 DE 05 DE JUNHO DE 2021.**

“Renomear a Escola da Comunidade São Sebastião da Serra Baixa, para Escola Municipal Francisca Almeida de Oliveira.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Escola Municipal FRANCISCA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, cito estrada Manoel Urbano, Km 30, Ramal Serra Baixa, Comunidade São Sebastião da Serra Baixa, s/n, CEP: 69.415-000, Iranduba-AM.

Art. 2º - O Poder Executivo oficiará os órgãos e serventias públicas as demais alterações que julgar necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 07 de julho de 2021.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Diego das Neves Loureiro
Código Identificador: ARDNRJSNS

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09/07/2021 - Nº 2902. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>